

COMUNICADO NRI 6/2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2018.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 16/2018, divulga o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgada a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (setembro 2018 a fevereiro 2019) ou ano letivo completo (setembro 2018 a julho 2019).

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
4201602708	Brenda Emily Garcia de Souza	Arquitetura e Urbanismo	Campinas
4201600853	Nathália Ferreira Bussioli	Arquitetura e Urbanismo	Campinas
2201500814	Giovanna Battazza Bonadia	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba

Parágrafo único. As candidatas selecionadas deverão confirmar interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, até o dia 3 de maio de 2018, para o seguinte endereço: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 2º Após confirmação de interesse à vaga, as estudantes selecionadas deverão efetuar o preenchimento do formulário de inscrição fornecido pela USAL (disponível no link: <http://relint.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros>), que deverá ser preenchido e encaminhado com os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato “PDF”:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos estudantes selecionados, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1º, § único);
- II. Carta de Motivação, em espanhol;
- III. Declaração firmando compromisso de aquisição de seguro médico válido para todo o período do intercâmbio, conforme modelo indicado pela USAL;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA),

que a estudante já entregou ao NRI e poderá retirar na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de se solicitar um novo;

- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado;
- VI. Curriculum Vitae em espanhol.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 28 de abril de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais